



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Portaria nº 004/2023

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 066/2020, que designou o servidor João Alberto Alves da Silva Junior, Auxiliar Administrativo, matrícula 2592, para responder sem ônus, pela TESOUREARIA deste Instituto de Previdência em disposição de atividades concorrentes ao cargo de Diretor de Administração e Finanças, segundo Lei Municipal 1.047/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Casimiro de Abreu, 31 de janeiro de 2023.

Murillo Xavier dos Santos Santiago
Presidente do IPREV-CA
Portaria 0077/2021